

Sei Cido Reis Rep. 4/2020



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 241
Em 21/02/2020
almeida
SERVIDOR (A)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
153ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA
AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 1420 - Bairro CENTRO
3221029706

OFÍCIO Nº 027 / 2020

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
Juiz de Fora - MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respostando vosso Ofício nº 407/2020-DE, que encaminha Representação de autoria do Vereador Cido Reis e não obstante as condições de estrutura apresentadas, informo da impossibilidade de deslocamento do ônibus do TRE, atualmente instalado no Shopping Jardim Norte, em razão de logística que demanda tal mudança, onde seriam perdidos, pelo menos, dois dias de atendimento, o que neste momento impossível concretizar, eis que grande parte da população, deixou tal obrigação para os últimos dias, demandando prorrogação do prazo e horário, além de plantões em finais de semana, devendo os retardatários, se dirigirem a um dos três CAE's.

Consigno que até presente data houve cadastramento de 73% do eleitorado deste município, e os bairros da Zona Norte foram beneficiados com o funcionamento do TREAqui (ônibus) em atendimento no já citado centro comercial.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria meus cumprimentos, ficando em sentinela para atendimento de todo e qualquer aceno.

José Clemente Piedade de Almeida
Juiz Eleitoral da 153.ª Zona Eleitoral e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CLEMENTE PIEDADE DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral**, em 20/02/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321991** e o código CRC **02C5E86E**.